



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Publicado em 12/136

PORTARIA Nº 3.351, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 3.137, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE NOMEIA COMISSÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 3º da Portaria nº 3.137, de 12 de janeiro de 2024, que nomeia Comissão de Compras no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para fins da efetivação do previsto no art. 1º e 2º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:

I – Roger Bermudes Pansiere, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de serviços Administrativos e Financeiros, Matrícula nº 3.348, para atuar como Presidente, responsável pelas atribuições constantes nos § 10 ao § 12 do art. 1º desta Portaria, como também as atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria com o auxílio dos demais membros da Comissão;

II – Cleiton Bis Pettene, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Relações Institucionais, Matrícula nº 2.780, para atuar como Membro, responsável pela atribuição constante no § 9º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

III – Naiara de Figueirêdo Resende, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2.995, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e § 6º do art. 1º



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 15/08/2024
E.F.F.

Publicado às 12h36.

desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

IV – Maria Letícia Krause de Oliveira, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2.785, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5º, § 7º e § 8º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

V – Jane Kelly Santana Felberg, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2.966, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 5º, § 7º e § 8º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;

VI – Letycya Silva Rodrigues, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Comunicação Social, Matrícula nº 3.303, para atuar como Membro, responsável pela atribuição constante no § 9º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria;;

VII- Fransiani Cassaro Martins, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Gabinete, Matrícula nº 2.787, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e § 6º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria.

VIII- Romildo Antonio Ventorin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, Matrícula nº 141, para atuar como Membro, responsável pelas atribuições constantes nos § 1º ao § 4º e § 6º do art. 1º desta Portaria, como também auxiliar a Presidente da Comissão nas atribuições constantes nos § 13 ao § 21 do art. 1º desta Portaria” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente